

Informações Essenciais - Oferta Primária de CRI

Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao “Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis Imobiliários, da 57ª (Quinquagésima Sétima) Emissão, em até 3 (três) Séries, da Companhia Província de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações” (“**Prospecto Preliminar**”).

A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do Prospecto Preliminar, principalmente a seção relativa a fatores de risco.

ALERTAS		
Risco de:	<input checked="" type="checkbox"/> perda do principal.	Seção 4 do Prospecto Preliminar
	<input checked="" type="checkbox"/> falta de liquidez.	Seção 4 do Prospecto Preliminar
	<input checked="" type="checkbox"/> dificuldade de entendimento.	Seção 4 do Prospecto Preliminar
Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático	A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO PRELIMINAR, NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.	

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais informações
A. Valor mobiliário	<input checked="" type="checkbox"/> CRI. <input type="checkbox"/> CRA.	Seção 2.1 do Prospecto Preliminar
a.1) Emissão e série	Emissão: 57ª (quinquagésima sétima). Série: em até 3 (três) séries, sendo que os CRI objeto da Emissão serão distribuídos de acordo com o sistema de vasos comunicantes (“ Sistema de Vasos Comunicantes ”), sendo que a quantidade de CRI a ser alocada para cada uma das séries será definida no Sistema de Vasos Comunicantes, após a conclusão do Procedimento de Bookbuilding dos CRI, e observado que (i) serão emitidos, no máximo, até 600.000 (seiscentos mil) CRI da Segunda Série, equivalente a R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), e não haverá quantidade máxima para os CRI da Primeira Série e da Terceira Série (“Montante Máximo da Segunda Série”); e (ii) não haverá quantidade mínima para os CRI de cada série, de forma que qualquer uma das séries poderá não ser emitida, caso em que, a totalidade das Debêntures será emitida nas séries remanescentes, observado o Montante Máximo da Segunda Série, conforme aplicável, nos termos acordados ao final do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	Seção 2.1 do Prospecto Preliminar
a.2) Emissor	Nome: Companhia Província de Securitização de Créditos Imobiliários. CNPJ: 04.200.649/0001-07.	Seção 2.2 do Prospecto Preliminar
B. Oferta		
b.1) Código de negociação proposto	<input checked="" type="checkbox"/> Código: A ser obtido quando da obtenção do registro da Oferta. <input type="checkbox"/> N/A.	N/A
b.2) Mercado de negociação	<input checked="" type="checkbox"/> Nome Fantasia: B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. <input type="checkbox"/> Não será negociado em mercado organizado.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais informações
b.3) Quantidade ofertada - lote base	1.000.000 (um milhão) de CRI.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.4) Preço (intervalo)	R\$1.000,00 (mil reais).	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.5) Taxa de remuneração (intervalo)	<p>CRI da 1ª Série: A partir da Primeira Data de Integralização dos CRI da Primeira Série, sobre o Valor Nominal Unitário dos CRI da Primeira Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Primeira Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes ao percentual da variação acumulada da Taxa DI, a ser definida no Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, limitado a 98% (noventa e oito por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.</p> <p>CRI da 2ª Série: A partir da Primeira Data de Integralização dos CRI da Segunda Série, sobre o Valor Nominal Unitário dos CRI da Segunda Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Segunda Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes ao percentual da variação acumulada da Taxa DI, a ser definida no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> dos CRI, limitado a 99% (noventa e nove por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.</p> <p>CRI da 3ª Série: A partir da Primeira Data de Integralização dos CRI da Terceira Série, sobre o Valor Nominal Unitário dos CRI da Terceira Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Terceira Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes ao percentual da variação acumulada da Taxa DI, a ser definida no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> dos CRI, limitado a 101% (cento e um por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.</p>	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.6) Montante ofertado dos CRI	R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais).	Seção 2.5 do Prospecto Preliminar
b.7) Lote suplementar	Não aplicável.	N/A
b.8) Lote adicional	Sim, até 25% (vinte e cinco por cento).	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	Seção 3.5 do Prospecto Preliminar
C. Outras informações		
c.1) Agente Fiduciário	Nome: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 36.113.876/0004-34	Capa do Prospecto Preliminar

2. Propósito da Oferta		Mais informações
Qual será a destinação dos recursos da oferta?	<p>Os valores oriundos da subscrição e integralização dos CRI serão destinados pela Securitizadora exclusivamente para integralização das Debêntures emitidas pela Devedora.</p> <p>Independentemente da ocorrência de vencimento antecipado das obrigações decorrentes da Escritura de Emissão de Debêntures ou do resgate antecipado das Debêntures e, conseqüentemente, resgate antecipado dos CRI, os recursos líquidos obtidos pela Devedora com a Emissão serão utilizados, até a Data de Vencimento original dos CRI ou até que a Devedora comprove, por si ou por meio de sociedades Controladas Relevantes, a aplicação da totalidade dos recursos líquidos obtidos com a emissão, o que ocorrer primeiro, integralmente, para pagamento de gastos, custos e despesas ainda não incorridos, pela Devedora ou pelas suas Controladas Relevantes, diretamente atinentes à construção, aquisição e/ou reforma, de determinados empreendimentos imobiliários, conforme descritos abaixo (“Empreendimentos Imobiliários” e “Destinação dos Recursos”).</p> <p>Os recursos líquidos referentes aos Empreendimentos Imobiliários, se for o caso, serão transferidos para as Controladas Relevantes pela Devedora por meio de: (i) aumento de capital das Controladas Relevantes; (ii) adiantamento para futuro aumento de capital – AFAC das Controladas Relevantes; (iii) mútuos para as Controladas Relevantes; (iv) emissão de debêntures pelas Controladas Relevantes; ou (iv) qualquer outra forma permitida em lei.</p>	Seção 3.1 e 3.2 (a) do Prospecto Preliminar

3. Detalhes Relevantes sobre o Emissor dos Valores Mobiliários		Mais informações
Tipo de Lastro	Concentrado.	Seção 12.2 do Prospecto Preliminar
Principais informações sobre o lastro	<p>Devedora: Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações.</p> <p>A Devedora é constituída sob a forma de sociedade anônima com registro de Devedora aberta perante a CVM sob o nº 14460, em fase operacional e com ações negociadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.</p> <p>O lastro é integralmente devido pela Devedora, e o objeto social constante no seu estatuto social compreende: (i) a incorporação, a compra e a venda de imóveis prontos ou a construir, residenciais e comerciais, terrenos e frações ideais, a locação e administração de bens imóveis, construção de imóveis, sendo certo que referidos, (ii) prestação de serviços em assuntos relativos ao mercado imobiliário e (iii) a participação em outras entidades como sócia, acionista ou quotista, qualquer que seja o objeto. Desta forma, há 100% de concentração de lastro na Devedora.</p> <p>As demonstrações financeiras consolidadas da Devedora referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro 2021, encontram-se incorporadas por referência ao Prospecto Preliminar.</p> <p>As tabelas de capitalização da Devedora, indicando o resultado da Debêntures nos seus indicadores financeiros (índices de liquidez, índices de atividade, índices de endividamento e índices de lucratividade), constam na Seção 12 (Informações Sobre Devedores ou Coobrigados), do Prospecto Preliminar.</p>	Seção 12 do Prospecto Preliminar

3. Detalhes Relevantes sobre o Emissor dos Valores Mobiliários		Mais informações
Existência de crédito não performedo	Não.	Seção 18.3 do Prospecto Preliminar
Informações estatísticas sobre inadimplementos	<p>Os Créditos Imobiliários são representados pelas Debêntures e devidos por um único devedor, a Devedora. Nesse contexto, a Devedora emitiu as Debêntures em favor da Emissora especificamente no âmbito da emissão dos CRI e da Oferta. Não existem, na data desta Lâmina, informações estatísticas sobre inadimplementos, perdas ou pré-pagamento dos Créditos Imobiliários que compõem o Patrimônio Separado, compreendendo um período de 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta, mesmo tendo sido realizados esforços razoáveis para obtê-las.</p> <p>Ainda, para os fins do disposto no item 10.6 do Anexo E da Resolução CVM 160, não houve inadimplência, perda e/ou pré-pagamento da Devedora em relação a créditos de mesma natureza dos Créditos Imobiliários que lastreiam a presente Emissão, ou seja, todo e qualquer título de dívida emitido pela Devedora, compreendendo um período de 3 (três) anos imediatamente anteriores à data desta Lâmina.</p> <p>A Emissora indica que pôde verificar que, no período correspondente aos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data desta Oferta, aproximadamente, 9,68% (nove inteiros e sessenta e oito centésimos por cento) dos CRI de sua emissão com lastro em dívidas de outras empresas (lastro corporativo) foram objeto de resgate antecipado e/ou outra forma de pré-pagamento.</p>	Seção 10.6 e 10.7 do Prospecto Preliminar

Sumário dos principais riscos do devedor e/ou coobrigado e/ou originador (no caso de crédito não performedo) responsáveis por mais de 20% do lastro	Probabilidade	Impacto Financeiro
Riscos associados à atividade de incorporação imobiliária, construção e venda de imóveis - O valor de mercado dos terrenos da Devedora pode cair, o que poderá impactar adversamente seu resultado operacional e das vendas dos empreendimentos aos quais se destinam, impactando de forma adversa os resultados operacionais da Devedora.	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Menor <input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Menor <input checked="" type="checkbox"/> Médio
Riscos associados aos resultados da Devedora dependerem dos resultados de suas subsidiárias - Não há garantia de que os proventos das subsidiárias serão disponibilizados à Devedora ou de que serão suficientes para o cumprimento das obrigações financeiras.	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Menor <input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Menor <input checked="" type="checkbox"/> Médio
Riscos de crédito dos clientes da Devedora - A falta de disponibilidade de recursos no mercado podem prejudicar a capacidade de compradores para financiar aquisições dos empreendimentos da Devedora ou causar a inadimplência de financiamentos contratados, causando uma redução da demanda pelos imóveis incorporados pela Devedora e seus resultados operacionais.	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Menor <input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Menor <input checked="" type="checkbox"/> Médio
Riscos associados à cadeia de suprimentos - a atividade core da Devedora é realizada com a contratação de uma grande extensão de serviços e compras de materiais. Pressões de custos de obras e alterações em orçamentos podem causar complementos de custos alterando a rentabilidade dos projetos e consequentemente da Devedora.	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Menor <input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Menor <input checked="" type="checkbox"/> Médio
As atividades da Devedora estão sujeitas a extensa regulamentação, o que pode vir a aumentar o seu custo e limitar seu desenvolvimento ou de outra forma afetar adversamente as suas atividades, assim como podem proibir ou restringir a atividade de incorporação e construção residencial e comercial.	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Menor <input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Menor <input checked="" type="checkbox"/> Médio

4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais informações
Principais características	Os CRI são nominativos e escriturais, lastreados em Créditos Imobiliários decorrentes das Debêntures devidas pela Devedora nos termos da Escritura de Emissão. Os CRI são vinculados aos Créditos Imobiliários por meio do Termo de Securitização.	Seção 2 do Prospecto Preliminar
Vencimento/Prazo	<p>CRI da 1ª Série: 1.461 (mil quatrocentos e sessenta e um) dias, contados da Data de Emissão dos CRI, com vencimento final em 15 de abril de 2028 ("Data de Vencimento dos CRI da Primeira Série").</p> <p>CRI da 2ª Série: 1.826 (mil, oitocentos e vinte e seis) dias, contados da Data de Emissão dos CRI, com vencimento final em 15 de abril de 2029 ("Data de Vencimento dos CRI da Segunda Série").</p> <p>CRI da 3ª Série: 2.556 (dois mil, quinhentos e cinquenta e seis) dias, contados da Data de Emissão dos CRI, com vencimento final em 15 de abril de 2031 ("Data de Vencimento dos CRI da Terceira Série").</p>	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Remuneração	<p>CRI da 1ª Série: A partir da Primeira Data de Integralização dos CRI da Primeira Série, sobre o Valor Nominal Unitário dos CRI da Primeira Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Primeira Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes ao percentual da variação acumulada da Taxa DI, a ser definida no Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, limitado a 98% (noventa e oito por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.</p> <p>CRI da 2ª Série: A partir da Primeira Data de Integralização dos CRI da Segunda Série, sobre o Valor Nominal Unitário dos CRI da Segunda Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Segunda Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes ao percentual da variação acumulada da Taxa DI, a ser definida no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> dos CRI, limitado a 99% (noventa e nove por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.</p> <p>CRI da 3ª Série: A partir da Primeira Data de Integralização dos CRI da Terceira Série, sobre o Valor Nominal Unitário dos CRI da Terceira Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Terceira Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes ao percentual da variação acumulada da Taxa DI, a ser definida no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> dos CRI, limitado a 101% (cento e um por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.</p>	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Amortização/Juros	CRI 1ª Série: Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência do Resgate Antecipado dos CRI, Amortização Extraordinária dos CRI ou liquidação do Patrimônio Separado, nos termos previstos no Termo de Securitização, o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Primeira Série será amortizado em 3 (três) parcelas anuais, sendo o 1º (primeiro) pagamento devido em 15 de abril de 2026, o 2º (segundo) pagamento devido em 15 de abril de 2027 e o último na Data de Vencimento dos CRI da Primeira Série.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar

4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais informações
	<p>CRI 2ª Série: Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência do Resgate Antecipado dos CRI, Amortização Extraordinária dos CRI ou liquidação do Patrimônio Separado, nos termos previstos no Termo de Securitização, o Valor Nominal Unitário dos CRI da Segunda Série será amortizado em uma única parcela, na Data de Vencimento dos CRI da Segunda Série, no valor correspondente a 100,0000% (cem por cento) do Valor Nominal Unitário dos CRI da Segunda Série.</p> <p>CRI 3ª Série: Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência do Resgate Antecipado dos CRI, Amortização Extraordinária dos CRI ou liquidação dos Patrimônios Separados, nos termos previstos no Termo de Securitização, o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Terceira Série será amortizado em 2 (duas) parcelas anuais, sendo o 1º (primeiro) pagamento devido em 15 de abril de 2030 e o último na Data de Vencimento dos CRI da Terceira Série.</p> <p>A Remuneração dos CRI será paga semestralmente, a partir da data de emissão, nas datas previstas no Termo de Securitização.</p>	
Duration	<p>CRI da Primeira Série: aproximadamente 2,60 anos, data-base 03 de abril de 2024.</p> <p>CRI da Segunda Série: aproximadamente 4,00 anos, data-base 03 de abril de 2024.</p> <p>CRI da Terceira Série: aproximadamente 4,82 anos, data-base 17 de abril de 2024.</p>	Seção 18.6 do Prospecto Preliminar
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	Haverá possibilidade de resgate antecipado compulsório nos casos de: (i) vencimento antecipado das Debêntures; (ii) caso seja realizado, pela Devedora, o Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures, nos termos previstos da Escritura de Emissão de Debêntures; (iii) na hipótese de um Evento de Retenção de Tributos.	Seção 10.9 do Prospecto Preliminar
Condições de recompra antecipada	Não aplicável.	N/A
Condições de vencimento antecipado	Haverá o resgate antecipado obrigatório dos CRI na ocorrência de alguma das hipóteses de vencimento antecipado automático das Debêntures ou, ainda, na declaração de vencimento antecipado das Debêntures no caso de hipótese de vencimento antecipado não automático, as quais estão descritas no Termo de Securitização.	Seção 10.9 do Prospecto Preliminar
Restrições à livre negociação	<input type="checkbox"/> Revenda restrita a investidores profissionais. <input type="checkbox"/> Revenda a investidores qualificados após o encerramento da Oferta. <input type="checkbox"/> Revenda ao público em geral. <input type="checkbox"/> Parcelas com <i>lock-up</i> em ofertas destinadas a investidores não profissionais (destinação das condições). <input checked="" type="checkbox"/> Não há restrições à revenda.	Seção 7.1 do Prospecto Preliminar

4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais informações
Formador de mercado	Nos termos do artigo 4º, inciso II, das Regras e Procedimentos ANBIMA, os Coordenadores recomendaram formalmente, por meio do Contrato de Distribuição, à Emissora e à Devedora a contratar a instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários para realização da atividade de formador de mercado para os valores mobiliários da Emissão. No entanto, a Emissora e a Devedora optaram por não contratar instituição para o desenvolvimento dos serviços de formador de mercado no âmbito da Oferta.	Seção 8.6 do Prospecto Preliminar
Garantias (se houver)		Mais informações
Não há.		N/A
Classificação de Risco (se houver)		Mais informações
Agência de Classificação de Risco	Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda. CNPJ: 02.101.919/0001-05	Capa e Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Classificação de Risco	“(P) AAA.br (sf)” Esta classificação foi realizada em 08 de abril de 2024, estando as características deste papel sujeitas a alterações.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais informações
Participação na oferta		
Quem pode participar da oferta?	<input checked="" type="checkbox"/> Investidores Profissionais. <input checked="" type="checkbox"/> Investidores Qualificados. <input checked="" type="checkbox"/> Público em Geral.	Seção 2.4 do Prospecto Preliminar
Informações sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade	Não aplicável.	N/A
Qual o valor mínimo para investimento?	R\$1.000,00 (mil reais).	Seção 8.8 do Prospecto Preliminar
Como participar da oferta?	Os Investidores interessados em subscrever CRI da Oferta deverão preencher e apresentar à uma Instituição Participante da Oferta, conforme aplicável, suas intenções de investimento.	Seção 5.1 do Prospecto Preliminar
Como será feito o rateio?	<u>Investidores Institucionais</u> : Discricionário. <u>Investidores Não Institucionais</u> : Será realizado rateio proporcional ao montante de CRI indicado nas respectivas intenções de investimento.	Seção 8.5 do Prospecto

5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais informações
Como poderá saber o resultado do rateio?	Será informado após o término do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , por endereço eletrônico ou telefone indicado na intenção de investimento.	Seção 5.1 do Prospecto Preliminar
O ofertante pode desistir da oferta?	Sim, o ofertante pode requerer à CVM a revogação da Oferta, caso ocorram alterações posteriores, substanciais e imprevisíveis nas circunstâncias inerentes à Oferta.	Seção 7.3 do Prospecto Preliminar
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	IRRF isento para pessoa física. Nos demais casos, segue regras de título de renda fixa, observadas regras por tipo de investidor. IOF à alíquota zero.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Indicação de local para obtenção do Prospecto Preliminar	<p><u>Emissora:</u></p> <p>https://www.provinciasecuritizadora.com.br (neste website, acessar “Emissões”, “CRI” e, no campo de busca, digitar o código “57ª EMISSÃO”, clicar em “Detalhes” e na aba “Arquivos”, selecionar o respectivo relatório), nos termos da legislação e regulamentação aplicável).</p> <p><u>Coordenador Líder:</u></p> <p>XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.</p> <p>www.xpi.com.br (neste <i>website</i>, na aba “Produtos e Serviços”, clicar em “Ofertas públicas”, em seguida clicar em “CRI Cyrela – Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis Imobiliários, em até 3 (três) séries, da 57ª (Quinquagésima Sétima) Emissão da Companhia Província de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pela Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações” e, então, clicar no documento desejado).</p> <p><u>Coordenadores da Oferta:</u></p> <p>BANCO SAFRA:</p> <p>https://www.safra.com.br/sobre/banco-de-investimento/ofertas-publicas.htm (neste <i>website</i> clicar em “CRI – Cyrela 2024.”, e depois clicar no documento desejado).</p> <p>BRADESCO BBI:</p> <p>https://www.bradescobbi.com.br/Site/Ofertas_Publicas/Default.aspx (neste <i>website</i>, no campo “Escolha o tipo de oferta e encontre na lista abaixo:”, selecionar “CRI”, localizar “CRI Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações. - 2024”, e depois clicar no documento desejado).</p> <p>ITAÚ BBA:</p> <p>https://www.itau.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/ (neste <i>website</i>, clicar em “Cyrela”, e então, na seção “2024” e “CRI Cyrela”, e então, clicar em “Prospecto”, “Aviso ao Mercado”, “Lâmina”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” ou a opção desejada).</p> <p>BANCO SANTANDER:</p> <p>https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas (neste website, acessar “Ofertas em Andamento”, em seguida clicar em “CRI Cyrela” e, então, localizar o documento desejado).</p>	Seção 16 do Prospecto Preliminar

5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais informações
	<p>UBS BB:</p> <p>https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank/public-offers.html (neste <i>website</i>, clicar em “Cyrela” – 57ª Emissão de CRI da Companhia Província de Securitização” e, então, localizar o documento desejado).</p> <p>CVM/B3 (Fundos.NET):</p> <p>http://www.gov.br/cvm/pt-br (neste <i>website</i> acessar “Menu” ao lado esquerdo da tela, clicar em “Assuntos”, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, clicar “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)”, clicar novamente em “Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)”, clicar em “Exibir Filtros”, buscar no campo “Securizadora” “Companhia Província de Securitização”, em seguida, no campo “Nome do Certificado”, digitar o código ISIN “BRPVSCCRI3V8 BRPVSCCRI3W6 ou BRPVSCCRI3X4” sendo referentes à 1ª (primeira) Série, 2ª (segunda) e 3ª (terceira), respectivamente, no campo “Período de Entrega Até” inserir a data atual e clicar em “Filtrar”. Posteriormente, localizar o “Prospecto Preliminar”, “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” e/ou eventuais outros anúncios, avisos e comunicados da Oferta pela coluna “Tipo”, clicar no símbolo da lupa com o papel dobrado “visualizar documento” à direita para acesso documento).</p>	
Quem são os coordenadores da oferta?	XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de instituição intermediária líder da oferta (“ Coordenador Líder ”), Banco Bradesco BBI S.A. (“ Bradesco BBI ”), Banco Itaú BBA S.A. (“ Itaú BBA ”), pelo UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“ UBS BB ”), pelo Banco Safra S.A. (“ Banco Safra ”) e pelo Banco Santander (Brasil) S.A., (“ Santander ”) e, em conjunto com o Coordenador Líder, Bradesco BBI, o Itaú BBA, o UBS BB e o Banco Safra, os “ Coordenadores ”).	Capa do Prospecto Preliminar
Outras instituições participantes da distribuição	Os Coordenadores poderão, a seu exclusivo critério, convidar outras instituições financeiras autorizadas a operar no sistema de distribuição de valores mobiliários para participar da Oferta.	Seção 2.1 do Prospecto Preliminar
Procedimento de colocação	<input checked="" type="checkbox"/> Melhores Esforços. <input checked="" type="checkbox"/> Garantia Firme. <input type="checkbox"/> Compromisso de Subscrição.	Seção 8.4 do Prospecto Preliminar

Calendário		Mais informações
Qual o período de reservas?	15 de abril de 2024 a 29 de abril de 2024.	Seção 5 do Prospecto Preliminar
Qual a data da fixação de preços?	30 de abril de 2024.	Seção 5 do Prospecto Preliminar

Calendário		Mais informações
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	03 de maio de 2024.	Seção 5 do Prospecto Preliminar
Qual a data de liquidação da oferta?	06 de maio de 2024.	Seção 5 do Prospecto Preliminar
Quando receberei a confirmação da compra?	06 de maio de 2024.	Seção 5 do Prospecto Preliminar
Quando poderei negociar?	Dia útil posterior à data de liquidação	Seção 5 do Prospecto Preliminar

CLASSIFICAÇÃO ANBIMA: Nos termos do artigo 4º do “Anexo Complementar IX – Classificação de CRI e de CRA” das “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas”, os CRI são classificados como “Híbrido”, “Concentrados”, “Outros” e “Cédulas de crédito bancário ou Valor Mobiliário Representativo de Dívidas”. **ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DESTA PÁGINA SUJEITAS A ALTERAÇÕES.**

